



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de setembro de 2015

Edição nº 1.347

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 117, de 23 de setembro de 2015

Declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo (AEUTT).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo (AEUTT).

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Estudantes Universitários e Técnicos de Toledo (AEUTT), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297, de 28 de setembro de 2015

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **3 de setembro de 2015**:

a) no segundo cargo de Professor II T20: Karen Nicole de Oliveira Tormes;

b) no cargo de Professor II T20: Rosana Maria Prebianca Hennies;

c) no cargo de Professor II T40: Janete Schaufelberger.

II – a contar de **4 de setembro de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Lillian Juciane Sousa Fonesi;

III – a contar de **13 de setembro de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Lucilene Seibel;

IV – a contar de **19 de setembro de 2015**:

a) no cargo de Cozinheiro I: Marli Teresinha Kovalski de Lima;

b) no cargo de Professor II T20: Vilma de Oliveira Santos.

V – a contar de **22 de setembro de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Vanderleia Aparecida Borel Picoli;

VI – a contar de **25 de setembro de 2015**, no segundo cargo de Professor II T20: Salete do Rocio Mursolotto;

VII – a contar de **27 de setembro de 2015**, no cargo de Cozinheiro I: Laci Terezinha Herkert Woiski.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 298, de 28 de setembro de 2015

Nomeia **Silvia Grotto** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Compra Direta", com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Silvia Grotto** no cargo em comissão de Coordenadora do Programa "Compra Direta", com lotação na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de 29 de setembro de 2015, ficando exonerada, na mesma data, do cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município, do qual é ocupante.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de setembro de 2015

Edição nº 1.347

Página 2

PORTARIA Nº 299, de 28 de setembro de 2015

Nomeia **Osmar Angelo Rettore** no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Osmar Angelo Rettore** no cargo em comissão de Assistente Distrital, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2015**, que será realizado no dia **30 de Setembro de 2015 – quarta-feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos
Secretária de Saúde de Toledo

ATA Nº 007/2015

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal “Alcides Donin”, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do TOLEDOPREV, para reunião extraordinária, conforme Ofício nº 018/2015, de 23 de setembro de 2015, do presidente do Conselho de Administração David Calça, com a seguinte pauta: Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para o exercício de 2016. Dando início à reunião, a coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, após verificar a existência de quorum, seguindo a pauta expôs e detalhou aos conselheiros a proposta orçamentária do Regime Próprio de Previdência

Social do Município de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV para o exercício de 2016, através dos relatórios: Anexo 2 da Lei nº 4.320/64, exercício 2016, Receita segundo as categorias econômicas; de Receita Orçamentária por Fonte de Recurso; Quadro de Detalhamento de Despesa Orçamentária. O Presidente solicitou que conste em ata, que vota pela aprovação do orçamento apresentado pela Coordenação de Previdência do ToledoPrev, com ressalva na conta de receita “Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial”, nota-se que, caso utilizada a mesma base de cálculo da contribuição patronal/servidor o valor seria majorado significativamente, considerando alíquota de aporte de 15,31% (quinze inteiros e trinta e um centésimos por cento), ultrapassaria os R\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil reais), no relatório segundo as categorias econômicas. Aprovado pelos demais membros a proposta de orçamento para o exercício de 2016, no valor total para as Receitas de R\$ 77.877.506,81 (setenta e sete milhões oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos) e para as Despesas o valor total de R\$ 77.902.506,81 (Setenta e sete milhões novecentos e dois mil quinhentos e seis reais e oitenta e um centavos), sendo que a diferença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) refere-se a recursos do tesouro que serão aportados caso a despesa seja realizada. Esteve presente o servidor Wilmar da Silva, contador responsável pelo Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Marínes Bettega, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome - Assinatura

Afonso Simch - ausente

Amauri Vilmar Linke - presente

Ângela Maria Zoletti - presente

Cláudia Carneiro da Silva Piacenti - ausente

David Calça - presente

Florinda Aparecida Oliveira - presente

Gerte Cecília Filipetto - presente

Ires Damian Scuzziato - ausente

Lucélia Giaretta Mattiello - presente

Marínes Bettega - presente

Marta Fath - presente

Neusa Melania Bacca Koval - ausente

Roseli Fabris Dalla Costa - presente

Coordenadora do TOLEDOPREV

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA E PREÇOS Nº 096/2015

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior pública, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC; ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado) vinculada direta ou indiretamente à instituição pública de ensino superior para realização de pesquisa sobre “As expressões e formas de violência contra crianças e adolescentes no município de Toledo – PR”. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 20 de OUTUBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de setembro de 2015

Edição nº 1.347

Página 3

TOMADA E PREÇOS Nº 097/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de adequação das instalações elétricas e cabeamento para o prédio da Secretaria de Educação, localizada na Avenida Senador Atílio Fontana, 5398, Centro, neste município de Toledo-Pr; Conforme Lei "R" nº 111/2015, orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 15 de OUTUBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 58.062,17 (cinquenta e oito mil e sessenta e dois reais e dezessete centavos).

TOMADA E PREÇOS Nº 098/2015

OBJETO: Contratação de empresa para: Lote 01 - Execução Global (fornecimento e instalação) de móveis (bancada) no CMEI VÓ THARCILA, localizado na Rua Rodrigues Alves Nº 1110, lote 46, quadra 200, Jd Coopagro, neste Município de Toledo, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projeto anexo ao processo licitatório; Lote 02 - Prestação de serviços metalúrgicos na Escola Municipal Waldir Grande, Escola Municipal Antônio Scain e Escola Municipal Norma Demeneck Belotto, neste Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 20 de OUTUBRO de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.109,86 (dez mil cento e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 4.437,54 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); Lote 02: R\$ 5.672,32 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando a contratação de jornal de circulação diária no Estado do Paraná, para publicação de Atos Oficiais do Município determinados pela Legislação, pelo período de 12(doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 21 DE OUTUBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2015

OBJETO: Seleção de propostas visando aquisição de: Lote 01: aquisição e instalação de cortinas de blackout; Lote 02: aquisição e instalação de película adesiva profissional proteção solar HP titanium 5%; Lote 03: Aquisição e instalação de Portão Eletrônico; Lote 04: aquisição e instalação de toldo; Tudo para a nova sede da Secretaria de Educação, na Av. Senador Atílio Fontana, 5398, Centro, Toledo-PR, de acordo com a Lei "R" nº 111, de 17 de setembro de 2015. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 16.673,59 (dezesseis mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo: Lote 01: R\$ 5.258,32 (cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); Lote 02: R\$ 3.984,60 (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos); Lote 03: R\$ 4.688,67 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos); Lote 04: R\$ 2.742,00 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2015

PROponente: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ.

Endereço: Rua dos Funcionários, 1645 – Juvevê. – CURITIBA - PARANÁ

OBJETO: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, para publicação de atos oficiais de interesse do Município de Toledo no Diário Oficial, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do artigo 21 da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o período de 12 meses. Valor da publicação: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) o centímetro/coluna. **PAGAMENTO:** 30 (trinta) dia após o recebimento da nota fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos conforme previsão constante no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **AMPARO LEGAL:** Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 700/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO PARANÁ. **OBJETO:** Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, para publicação de atos oficiais de interesse do Município de Toledo no Diário Oficial, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II, do artigo 21 da Lei 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais, totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para o período de 12 meses. Contrato firmado em 06 de Agosto de 2015, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2015.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de setembro de 2015

Edição nº 1.347

Página 4

COMUNICADO DE REPASSE NACIONAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

| | | | |
|---|--|------------|------------|
| Ministério da Fazenda | Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal | 18/09/2015 | 459.610,67 |
| Ministério da Fazenda | Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural | 18/09/2015 | 11.647,51 |
| Ministério da Fazenda | Cota – Parte Royalties – Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo – LEI 7.990/89 | 24/09/2015 | 43.700,22 |
| Fundo Nacional de Saúde | Bloco de Investimento – Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos UBS 2015 | 23/09/2015 | 538.000,00 |
| NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA | | | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 002/2015

Para ingresso ao quadro de estagiários remunerados de nível superior da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná.

GABARITO COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| D | B | B | C | D | B | B | C | A | D |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D | C | A | B | C | C | A | B | A | B |

GABARITO DIREITO

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| D | B | B | C | D | B | B | C | A | D |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D | C | A | B | C | B | D | D | A | D |

GABARITO JORNALISMO

| | | | | | | | | | |
|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| D | B | B | C | D | B | B | C | A | D |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| D | C | A | B | C | C | D | C | D | C |



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de setembro de 2015

Edição nº 1.347

Página 5

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO – CAST Ata nº 16/2015

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de reuniões da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, sito à Rua Almirante Barroso, número dois mil, novecentos e noventa e sete, centro, Toledo, Paraná, reuniram-se extraordinariamente a Superintendente da CAST, Angela Maria Zoletti, os membros do Conselho Diretor: Ana Cândida Locatelli, Bernardete Borilli, David Calça, Gilberto Luís Schizzi, Ivana Maria Dall'Agnol, Márcia Inês Mallmann Baptista, Rosi Meri Casagrande Poersch, Terezinha Audéte Dal Bosco e Rodrigo Melonari, para deliberarem sobre os seguintes assuntos. **1- Apreciar e referendar o Edital da Eleição do Conselho Diretor da CAST:** O Conselho Diretor referendou o edital publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo, edição 1.344 de 24 de setembro de 2015. **2- Análise e aprovação da proposta orçamentária para o ano 2016:** Foi convidado o Servidor Edimilson Lopes da Silveira, do Departamento de Controle Contábil e Financeiro, que fez os esclarecimentos necessários quanto ao orçamento da CAST para o ano de 2016. Orçamento aprovado no valor total de R\$ 14.405.884,20. Houve alteração dos valores no Projeto/Atividade 11.331.0054.2-001 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO passando a ter o valor total de R\$ 13.917.384,20; e no Projeto/Atividade 11.331.0054.2-002 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST passando a ter o valor de R\$ 407.500,00. Nos demais Projetos/Atividades não houve alteração de valores. Solicitou-se também que sejam retirados dos objetivos, nos Projeto/Atividade 11.331.0054.2-001 e 11.331.0054.2-003, os termos auxílio natalidade e Junta Administrativa, respectivamente, por não constarem mais na nova legislação da CAST. **3- Liberação de material para cirurgia:** Foi solicitado por uma beneficiária da CAST o custeio de um material para cirurgia neurológica a ser realizada fora de domicílio, visto que houve negativa inicial da Unimed de Curitiba para pagamento do mesmo, com a alegação que o material é reutilizável. Ficou definido que a superintendência da CAST irá buscar mais informações junto a Unimed Costa Oeste e profissionais médicos da área. **4- Assuntos gerais: a)** A superintendência da CAST informou que houve uma reunião com o presidente do SINTRAEP, Sr. Marcos Inácio, tendo a participação dos conselheiros David Calça e Rodrigo Melonari, onde foram repassadas ao sindicato informações quanto ao funcionamento e custeio da CAST, visto que há interesse por parte de funcionários da EMDUR em se tornar beneficiários da CAST. Ficou definido que o Sr. Marcos irá entrar em contato com a direção da EMDUR, visando buscar mais informações junto aquela empresa pública, para uma possível adesão à CAST. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, eu Rodrigo Melonari, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

| | | |
|---|---|--|
| Ângela Maria Zoletti Superintendente da CAST | Ana Cândida Locatelli | Rodrigo Melonari Presidente do Conselho Diretor |
| Bernardete Borilli | (ausente) Cláudia Carneiro da Silva Piacenti | David Calça |
| (ausente) Denise Liell | Gilberto Luís Schizzi | Ivana Maria Dall'Agnol |
| Márcia Inês Mallmann Baptista | Rosi Meri Casagrande Poersch | Terezinha Audéte Dal Bosco |

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/TOLEDO, SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / SETEMBRO/ 2015 (Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº 2.026/10)

1 – Parecer nº005/2015, de 18/09/2015.

- Processo nº006/2015, de 28 de maio de 2015.
- Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Assunto: Anteprojeto de Lei referente a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental do Município de Toledo.
- Relatoria: Cons. Fabricia Nogueira
Com. Luciana Roberta Felicetti Rech
Cons. Pedro Aloísio Webler.
Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa
Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

2 – Parecer nº006/2015, de 18/09/2015.

- Processo nº007/2015, de 15 de julho de 2015.
- Interessado: Vereador Reinaldo Rocha – Câmara Municipal de Toledo.
- Assunto: Programa Municipal “Adote uma Escola”
- Relatoria: Cons. Alvaro Luiz Wermann



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 29 de setembro de 2015

Edição nº 1.347

Página 6

Cons. Flávio Vendelino Scherer
Com. Luciana Roberta Felicetti Rech
Cons. Marcia Czerechowicz Hang
Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

3 - Processos distribuídos que se encontram em estudo e análise por parte dos Relatores:

- **Processo nº 005/14** - CEB e CLN – Atualização das Normas para Educação de Jovens e Adultos. Relator Flávio Vendelino Scherer e relatoras Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Veralice Aparecida Moreira dos Santos;
- **Processo nº 001/15** - CLN e CEB - Revisão da Deliberação 002/2011 – Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo. Relatores, Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, Conselheiras Marineide Aram Giacomini e Veralice Aparecida Moreira dos Santos;
- **Processo nº 002/15** - CLN e CEB – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”. Relatoras, Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melânia Bacca Koval.

Publique-se.

Toledo, 24 de setembro de 2015.

VERALICE APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS

Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº156/2015

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.